



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

RELATÓRIO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme documentação anexa ao Processo nº 000000088-0.10/2023, o qual demonstra a “Despesa de Exercícios Anteriores/2025” da seguinte forma e valores:

Credor:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Importância a pagar:	R\$ 133.492,19 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dezenove centavos).
Ordenador de Despesa à época:	PAULO SERGIO OLIVEIRA DE SOUSA – PGC/MPC/RR
Vencimento do compromisso:	2025
Programa de trabalho:	01.032.002.2422.9900
Fonte de Recursos:	1500.0101
Elemento de Despesa:	31.90.92.96

Reconheço a dívida do pagamento do **ressarcimento** em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, em razão da **cessão da servidora, PRICILA CARLOS VELOSO**, para o Ministério Público de Contas do Estado de Roraima - MPC/RR, **referente ao período de Janeiro a Dezembro/2025 + Férias/2025 + 13º Salário/2025**, conforme **DESPACHO Nº 430/2026/DAPAC/DIGER/PGC/MPCRR - Item III (0088082)**, Relatório de Despesas de Exercícios Anteriores/2025 - Pref. (0088228), e Controle Financeiro/2025 - DAPAC (0088079), do Processo SEI nº 000000088-0.10/2023, como despesa de exercícios anteriores do orçamento vigente.

Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2026.

Hilza Maria da Fonseca

Diretora-Geral

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com fulcro no art. 37 da Lei nº4.320/64; c/c art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986 e Decreto nº 1608-P de 31/12/2020 e ainda, conforme Portaria 006/2021 publicada no DOE 4123 de 18 de janeiro de 2022, reconheço a dívida de exercícios anteriores/2025, no valor de **R\$ 133.492,19** (cento e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dezenove centavos), pelo pagamento do ressarcimento em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, em razão da **cessão da servidora, PRICILA CARLOS VELOSO**, para o Ministério Público de Contas do Estado de Roraima - MPC/RR, **referente ao período de Janeiro a Dezembro/2025 + Férias/2025 + 13º Salário/2025**, conforme **DESPACHO Nº 430/2026/DAPAC/DIGER/PGC/MPCRR - Item III (0088082)**, Relatório de Despesas de Exercícios Anteriores/2025 - Pref. (0088228), e Controle Financeiro/2025 - DAPAC (0088079), do Processo SEI nº 000000088-0.10/2023.

Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2026.

Hilza Maria da Fonseca

Diretora-Geral

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Hilza Maria da Fonseca, Diretor-Geral**, em 18/08/2026, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seimpc.tcrr.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0088240** e o código CRC **32C2BEDE**.